



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA JURÍDICA
procuradoriabiritinga@gmail.com

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao

Gabinete do Prefeito Municipal

Biritinga/BA

A Procuradoria Jurídica Municipal informa que foi consultada pelo Secretário Municipal de Cultura acerca da regularidade dos Editais nº 01, 02, 03 e 04, bem como dos respectivos planos de execução vinculados à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

Em análise preliminar, verificou-se que os procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Cultura, até o presente momento, encontram-se alinhados às diretrizes normativas que regem a PNAB, especialmente no que se refere à elaboração e à tramitação dos editais e dos respectivos planos de execução. Constatou-se, ainda, que as etapas desenvolvidas observaram a publicidade dos atos, a transparência administrativa e o diálogo com a sociedade civil, por meio da divulgação das informações pertinentes e da adoção de mecanismos de escuta e participação social.

Ressalta-se que a regularidade dos trâmites adotados pelo Município é corroborada por comunicação formal encaminhada pelo próprio Ministério da Cultura à Secretaria Municipal de Cultura, por meio de correio eletrônico, na qual agente público daquele órgão federal, no exercício da função de Coordenador, manifestou-se no sentido de que os procedimentos realizados até então atendem às exigências estabelecidas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc.

Registra-se, ainda, que, a partir da consulta formulada a esta Procuradoria, o Secretário Municipal de Cultura promoveu a verificação, junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, da existência de previsão orçamentária relativa à execução da PNAB, tendo sido confirmada a regular inserção dos recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA JURÍDICA
procuradoriabiritinga@gmail.com

correspondentes na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, assegurando o suporte orçamentário-financeiro necessário à execução da política pública.

Diante desse contexto, observa-se que os trâmites adotados pela Secretaria Municipal de Cultura, até a presente fase, encontram respaldo técnico e institucional, especialmente à luz da manifestação do Ministério da Cultura, devendo a execução da PNAB prosseguir com estrita observância ao plano de execução aprovado.

Por fim, reitera-se a orientação no sentido de que o plano de execução seja rigorosamente seguido, com atenção permanente à finalidade dos atos administrativos, à correção tempestiva de eventuais impropriedades e à adequada formalização e documentação de todos os procedimentos, considerando, desde já, as exigências inerentes à futura fase de prestação de contas perante os órgãos de controle.

Nada mais havendo a consignar no momento, renova-se a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e respeito.

Biritinga/BA, 02 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO QUEIROZ LUZ

Procurador Jurídico